

## **Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2159, de 30 de julho de 2021**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do Gabinete da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3825 de 3 de dezembro de 2020, que estabelece medidas e orientações gerais com vistas a resguardar a saúde coletiva de estudantes, servidores e demais integrantes da comunidade do IFSC no contexto da Pandemia Covi-19.

Art. 2º Os itens 2.4 e 2.15 da referida Portaria passam a ter o seguinte texto:

2.4 SIASS: perícias estão ocorrendo parcialmente e os atestados de médicos assistentes devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail <saude@ifsc.edu.br>, à exceção do campus Florianópolis em que os atestados devem ser enviados para o e-mail saudeocupacional.fln@ifsc.edu.br. Considerando o acionamento da Fase 2 da PSS, as perícias serão ampliadas de um para no mínimo dois turnos semanais - garantido atuação presencial concomitante de no máximo 30% do quadro. Não é necessária comprovação da condição de grupo de risco. Servidores que aguardam perícia médica no SIASS/IFSC para retorno ao trabalho poderão retornar mediante atestado de alta do seu médico assistente. O atestado de alta deverá ser enviado para <saude@ifsc.edu.br> para posterior validação.

2.15 Viagens institucionais: viagens nacionais serão autorizadas somente em caráter excepcional, para garantir a realização das atividades essenciais, e serão autorizadas pelo diretor ou pró-reitor responsável pelo servidor com disponibilidade de diária e carro oficial, quando necessário, ainda que não haja a garantia de motorista. Viagens internacionais serão permitidas em casos excepcionais, justificada a necessidade, ouvidas as chefias e considerando os requisitos e restrições de entrada, saída e conexão para cada país ou destino nacional antes e durante a viagem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente